



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 481, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO da Servidora **ISADORA SANTANA DE ALENCAR**, inscrita no CPF/MF 730.019.531-87, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Cargo de Coordenador de Escritório de Representação em Goiânia (ASD II), do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 10 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA